



10º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Elo Inclusão e Cidadania.

Período Avaliatório: fevereiro, março e abril de 2008.

1. INTRODUÇÃO

Em obediência ao art. 93, § 1º, incisos I a VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei 14.870/2003, este Relatório emite parecer conclusivo sobre a 10ª Avaliação do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a OSCIP Elo Inclusão e Cidadania, verificando o grau de execução dos resultados pactuados no período de 01/02/2008 a 30/04/2008.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto “a implantação, desenvolvimento e consolidação de Núcleos de Prevenção à Criminalidade – NPCs que:

- a) previnam o ingresso de jovens na criminalidade;
- b) realizem o monitoramento de Penas e Medidas Alternativas;
- c) promovam, por meio de atendimento psicossocial, a educação e capacitação profissional do Egresso do sistema Penitenciário, objetivando uma efetiva integração social;
- d) estabeleçam ações de Mediação de Conflitos, promovendo atendimento jurídico e social;
- e) ofereçam proteção a crianças e adolescentes ameaçadas de morte.

Conforme Resolução nº 878/07, de 13 de setembro de 2007, esta comissão é integrada pelos seguintes membros:

- I – Fabiana de Lima Leite – Masp. 1.120.376-7, pela SEDS;
- II – Kris Brettas Oliveira- CPF 011.698.176-88, pela OSCIP;
- III – Fabrício Simão da Cunha Araújo, Masp 1.152.389-1, pelo CEDS;
- IV – Renata Anício Bernardo, Masp 1.076.017-1, pela SEPLAG.
- V – Rita de Cássia Salomão – Masp. 1.120.376-7, pela SEDS(Supervisora do Termo)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA

Para empreender esta avaliação a CA realizou a análise do Relatório Gerencial encaminhado pela OSCIP em 16/06/2008, para, em seguida, apresentar as recomendações, decorrentes da Reunião da Comissão de Avaliação, realizada em 24/06/2008 para o bom andamento da parceria em tela e emitir conclusão sobre o desempenho da OSCIP quanto aos resultados pactuados para o período.

A nota final deste período avaliatório será composta pela nota obtida na avaliação do Quadro de Indicadores e Metas e pela nota obtida na avaliação do Quadro de Ações, ponderadas conforme o percentual estabelecido no Termo de Parceria.

2.1. Nota referente ao atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas

Todos os cálculos de notas serão feitos com números de até duas casas decimais e o arredondamento deverá obedecer às seguintes regras: se a terceira casa decimal estiver entre 0 e 4, a segunda casa decimal permanecerá como está; e se a terceira casa decimal estiver entre 5 e 9, a segunda casa decimal será arredondada para o número imediatamente posterior.

Ao final de cada período avaliatório, os indicadores constantes do Programa de Trabalho serão avaliados calculando-se o Índice de Cumprimento da Meta - ICM - para cada um deles, conforme fórmulas definidas na descrição desses indicadores. Cumpre destacar que a realização da meta abaixo de 50% não será pontuada.

Uma vez calculado o ICM de cada indicador, serão determinadas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um destes, também conforme definido na descrição dos mesmos ou, subsidiariamente, conforme regra geral abaixo estabelecida:

Regra geral de atribuição de notas a indicadores

Para cada indicador pactuado para o qual não tenha sido predefinida uma regra de pontuação própria, será atribuída nota de 0 a 10, proporcional ao ICM, e conforme a regra de arredondamento mencionada acima.

A nota obtida pelo atingimento dos resultados dos indicadores do Quadro de Indicadores e Metas será calculada pelo somatório da nota atribuída para cada indicador multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 1 (F1) : $\frac{\Sigma (\text{nota de cada indicador} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$

Σ dos pesos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

2.2. Nota referente ao cumprimento do Quadro de Ações

Ao final de cada período avaliatório será atribuída uma nota referente ao cumprimento das ações, de acordo com o quadro abaixo:

Execução da Ação	Nota Atribuída
Cumprida	10
Cumprida com atraso, com justificativa aceita pela CA	1 a 5
Não cumprida	0

A nota obtida pelo cumprimento das ações é calculada pelo somatório da nota atribuída para cada ação multiplicada pelo respectivo peso, dividido pelo somatório dos pesos.

Fórmula 2 (F2) : $\frac{\Sigma (\text{nota de cada ação} \times \text{peso respectivo})}{\Sigma \text{ dos pesos}}$

2.3. Nota final

A nota final deste período avaliatório será calculada pela ponderação das notas do Quadro de Indicadores e Metas e do Quadro de Ações, de acordo com o respectivo percentual estabelecido no Quadro de Peso de Avaliação Global.

Fórmula 3 (F3): Resultado de F1 X Percentual para Indicadores + Resultado de F2 X Percentual para as ações.

Pontuação Final	Conceito	Situação do Termo
De 9,0 a 10,0	Excelente	Cumprido plenamente
De 7,0 a 8,99	Bom	Cumprido
De 6,00 a 6,99	Regular	Cumprido com ressalvas
Abaixo de 6,0	Insatisfatório	Não cumprido



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3. AVALIAÇÃO DO QUADRO DE INDICADORES E METAS PREVISTAS DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2008.

DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS	INDICADOR DE RESULTADO	INDICADOR FÍSICO					Nota (N)	N x P
		Unidade	Peso	Meta prevista 02/03/04 - 2008	Meta atingida			
Composição e Reposição de Equipe	1.1 Dias para reposição de equipe	Unidade	2	≤ 15	7,6	10	20	
	1.2 Dias para a composição de equipe nova	Unidade	2	≤ 30	6,0	10	20	
Equipe Técnica Capacitada	2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas dos programas	Percentual	2	≥ 80	91,5	10	20	
	2.2 Percentual de gestores capacitados na metodologia dos programas	Percentual	2	≥ 80	93,3	10	20	
	2.4 Percentual de participação da Equipe Técnica dos NPCs nos Seminários de Avaliação do Plano de Metas	Percentual	2	≥ 80	-	-	-	
Desempenho da Equipe Técnica	3.1 Percentual de Técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias	Percentual	2	≥ 80	85,1	10	20	
Beneficiários Atendidos pelos Programas de Prevenção à Criminalidade	4.1 Número de atendimentos extrajudiciais em casos de conflito	Unidade	3	5.500	3.555	6,46	19,38	
	4.2 Número de penas e medidas alternativas incluídas	Unidade	3	1.900	2.237	10	30	
	4.3 Número de egressos incluídos no programa de reintegração social	Unidade	3	250	472	10	30	
	4.4 Número de jovens em atendimento regular	Unidade	3	13.300	12.903	10	30	
	4.5 Número de crianças e adolescentes incluídos no programa de proteção	Unidade	3	38*	71	10	30	

INDICADORES DE PROCESSO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

Formação, capacitação e avaliação das equipes técnicas	1.1	Capacitações metodológicas para as equipes técnicas realizadas.	Unidade	1	4	4	10
	1.3	Capacitações metodológicas para gestores realizadas	Unidade	1	3	3	10
	1.5	Visitas de intercâmbio realizadas	Unidade	1	7	7	10
	1.6	Relatórios de visitas de intercâmbio apresentados	Unidade	1	1	1	10
	1.7	Visitas para acompanhamento do plano de melhorias realizadas	Unidade	1	31	31	10
	2.2	Planos de Metas 2008 elaborados	Unidade	-	31	31	
	2.3	Relatórios de análise dos números de atendimentos apresentados	Unidade	-	1	1	
Monitoramento das ações desenvolvidas pelas equipes técnicas em nos atuação NPCs	2.4	Relatórios de Supervisão Metodológicas apresentados	Unidade	-	1	1	
	Média Ponderada = (NxP) / ΣP						
Pontuação Equivalente (100%)							

* Conforme acordo pré-estabelecido entre a Secretaria de Estado de Defesa Social e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, o Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte fica sob responsabilidade da SEDS apenas até o final do primeiro trimestre do ano de 2008, depois desse período ele fica sob responsabilidade da SEDESE. Diante disso, nesse programa de trabalho consta apenas a meta referente ao primeiro período.

Para o indicador 2.4 não existe meta prevista para o primeiro trimestre de 2008 (Março a Abril) e sim para o último trimestre Novembro a Janeiro de 2009), por isso não há indicação do nível de execução desse indicador. Geralmente os seminários acontecem em janeiro e se constituiu como um momento de reflexões acerca das dificuldades enfrentadas ao longo do não.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3.1 COMPARATIVO ENTRE AS AÇÕES PREVISTAS E REALIZADAS REFERENTES AOS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFINIDAS PELO PROJETO ESTRUTURADOR 2008

Áreas Relacionadas	Indicador de Resultado	Indicador físico					
		Unidade	Peso	Meta prevista 02/03/04 - 2008	Meta atingida	Nota (N)	N x P
1	1.1	Unidade	1,5	5.500			*
	1.2	Unidade	1,5	1.900			*
	1.3	Unidade	1,5	250			*
		Média Ponderada = (NxP) / ΣP					*
		Pontuação Equivalente (0%)					*

*Como não foi definido o percentual que seria atribuído à avaliação dos indicadores e à avaliação das ações, a nota global será igual a 100% da nota obtida nos indicadores.

A partir da metodologia adotada, conclui-se, com base na pontuação global obtida pela OSCIP 9,04.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

4. INDICADORES DE RESULTADOS

4.1 Indicador 1 – Composição e reposição de equipe

Comentários:

4.1.2 Dias para reposição de equipe (D1)

Para a reposição de equipe com prontidão e sistematicidade a área de Recursos Humanos do Instituto Elo traçou como estratégia a constituição de um banco de reservas de candidatos. A partir disso, a reposição de equipe tem acontecido no prazo determinado como meta. No que se refere às dificuldades enfrentadas para a execução desse indicador podemos relatar falta de exatidão no preenchimento da ficha de requisição de pessoal, mecanismo estruturante da reposição. Na tentativa de sanar essas dificuldades, o Instituto elo tem empreendido várias ações. Dentre elas destaca-se: reuniões periódicas com os gestores dos Núcleos na tentativa de esclarecer quais são os procedimentos padrões a serem adotados no processo de reposição de pessoal e a construção de uma cartilha informativa de recursos humanos para reforça com as equipes técnicas a necessidade de padronização dos pedidos de reposição de equipe.

4.1.3 Dias para composição de equipe nova (D2)

A composição de equipe nova vem com a inauguração de Núcleos de Prevenção à Criminalidade. Nesse sentido, as dificuldades enfrentadas e estratégias estabelecidas são as mesmas para a reposição.

Foi encaminhada ao Instituto, pela SPEC no mês de abril/2008, uma previsão de implantações, para que pudessem se organizar quanto à formação de novas equipes, tanto que foi realizado pelo instituto um novo processo seletivo, para BH/RMBH, quanto para o município de Montes Claros, onde ocorreria nova implantação. Há que se destacar que o instituto contratou uma nova funcionária para cuidar especificamente do processo seletivo

4.2.1 Percentual de participação dos técnicos nas capacitações metodológicas (P1) e Capacitações metodológicas para as equipes técnicas realizadas (C1)

A participação das equipes técnicas nas capacitações metodológicas requer planejamento e organização substantiva, pois esses eventos agregam as equipes dos Núcleos de Prevenção à Criminalidade de Belo Horizonte, Região Metropolitana e Interior do Estado. Dessa forma, agendar esses eventos de modo a compatibilizá-los com as agendas dos 31 Núcleos em funcionamento em todo o Estado tem sido uma tarefa desafiadora. Apesar disso, os resultados constados no primeiro trimestre de 2008 apontam para um sucesso na organização desses eventos tanto do ponto de vista do efetivo cumprimento do indicador como dos resultados do evento. Em avaliação realizada com os técnicos presentes nesses eventos, mais de 70% relataram estar satisfeitos ou muito satisfeitos com a organização geral dos eventos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade**

4.2.2 Percentual de participação dos gestores nas capacitações metodológicas (P2) e Capacitações para gestores realizadas (C2)

Pelo fato de já fazer parte da rotina de trabalho e planejamento desde o ano passado, a organização dos encontros mensais dos gestores de todos os núcleos do Estado já está mais estruturada e apresenta menos dificuldades. Novamente, o desafio é conciliar o evento mensal com as agendas de cada gestor e do respectivo núcleo em que ele atua.

Embora a avaliação seja em torno do percentual de participação de técnicos e gestores, nas capacitações, vale ressaltar a importância da participação efetiva de representantes do Instituto nestas capacitações, no sentido de absorverem melhor o conteúdo que está sendo discutido, como também participar e contribuir nas discussões feitas. Da forma que está sendo realizada, a participação do Instituto torna-se meramente do ponto de vista logístico.

4.3 Indicador 3 – Desempenho da equipe técnica

4.3.1 Percentual de técnicos acompanhados no desenvolvimento e aprimoramento do plano de melhorias (P3)

Para o acompanhamento individual da avaliação de competência foi agendada uma data e horário específico para cada técnico dos programas de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais. Somente não foram acompanhados na data prevista os que se encontravam de férias ou dispensados para a participação em algum evento. A partir disso, a principal dificuldade inerente a esse indicador se refere ao agendamento. Para sanar essa complicação, já foi realizado um planejamento de datas que englobas todas as visitas necessárias para o acompanhamento sistemático de cada equipe.

4.4 Indicador 4 – Beneficiários atendidos pelos Programas de Prevenção à Criminalidade

4.4.1 JUSTIFICATIVA

Número de atendimentos extrajudiciais em casos de conflito (N1) / Programa Mediação de Conflitos

No que se refere aos números de atendimentos extrajudiciais em caso de conflito, a maior dificuldade enfrentada na sua execução e acompanhamento se refere ao conjunto restrito de informações que o Instituto Elo tem acesso. Muito embora esse seja um indicador de resultado cuja responsabilidade é compartilhada entre o Instituto e a Superintendência de Prevenção à Criminalidade, o Instituto Elo têm acesso apenas a um conjunto limitado de informações do relatório mensal de atendimentos do programa. Tal fato inviabiliza qualquer análise mais profunda das possíveis causas de queda ou aumento nesse indicador. Como evidenciou o relatório do primeiro trimestre de 2008, esse indicador não bateu a sua meta. Uma possível solução seria um compartilhamento maior de informações entre a SPEC e o Instituto a fim de se ter um maior rigor na execução e controle das metas de atendimentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

4.4.2 Número de Penas e Medidas Alternativas Incluídas (N2)/Programa Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas

Muito embora esse indicador tenha realizado a meta determinada para primeiro trimestre de 2008, seu acompanhamento e controle padecem da mesma dificuldade do anterior. O conjunto de dados do programa ao qual o Instituto Elo tem acesso não permite uma análise mais profunda das possíveis oscilações desse indicador de resultado.

4.4.3 Número de egressos incluídos no programa de reintegração social (N3)/Programa de Reintegração Social do Egresso do Sistema Prisional

Muito embora esse indicador tenha realizado a meta determinada para primeiro trimestre de 2008, seu acompanhamento e controle padecem da mesma dificuldade do anterior. O conjunto de dados do programa ao qual o Instituto Elo tem acesso não permite uma análise mais profunda das possíveis oscilações desse indicador de resultado.

4.4.4 Número de jovens em atendimento regular (N4)/Programa Fica Vivo!

O indicador número de jovens em atendimento regular também não obteve total de execução da sua meta para o primeiro trimestre do ano de 2008. Nesse período realizou-se cerca de 97% da meta pre-estabelecida. Com relação a esse programa, há também uma dificuldade no que se refere ao acesso aos dados mais amplos e que poderiam delinear possíveis causas para a oscilação e não efetividade no alcance às metas. Dessa forma, a sugestão de compartilhamento de informações também procede.

4.4.5 Número de crianças e adolescentes incluídas no programa de proteção (N5)

Muito embora esse indicador tenha realizado a meta determinada para primeiro trimestre de 2008, seu acompanhamento e controle padecem da mesma dificuldade do anterior. O conjunto de dados do programa ao qual o Instituto Elo tem acesso não permite uma análise mais profunda das possíveis oscilações desse indicador de resultado.

Referente ao número de atendimentos de usuários, nos Núcleos de Prevenção à Criminalidade, pode ocorrer oscilações, conforme a necessidade dos programas em rever suas metodologias, como também sofrer interferências com relação ao tempo (mês de férias, por exemplo). No caso do Programa Mediação de Conflitos, na definição das metas, o número de atendimentos em mediação (5.500) ficou muito elevado se



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

levamos em consideração o início das atividades do programa no ano, como também as datas de inauguração dos quatro novos núcleos, que se darão a partir de junho de 2008. Outro aspecto não menos relevante, foi a não contabilização dos casos da mediação comunitária. No caso do Programa Fica Vivo, a metodologia do programa deparou-se com a necessidade de rever a funcionalidade das oficinas desenvolvidas com os jovens. Algumas oficinas não estavam dando o resultado esperado, como também houve uma reformulação no trabalho dos oficinairos. Estas readaptações, com certeza influenciaram no número de atendimento de jovens.

Quanto ao acesso do Instituto Elo em relação aos dados, na assinatura do termo ficou estabelecido que esta seria a função do Instituto. Isto não impede que a equipe de monitoramento do Instituto não possa dialogar com as diretorias dos programas e coordenadores sobre estes dados, como foi feito no mês de junho, com a coordenação do Programa Mediação de Conflitos e o técnico de monitoramento do Instituto Elo. Esta iniciativa, portanto, deve ser uma prática da equipe de monitoramento do Instituto Elo.

5. INDICADORES DE PROCESSOS

5.1 Visitas de intercâmbio realizadas (V1).

No que se refere às visitas de intercâmbio a principal dificuldade apresentada se refere ao agendamento da visita. Como estas visitas têm como objetivo principal fomentar a troca de experiências entre as equipes dos programas e dos núcleos, torna-se necessário conseguir corresponder a agenda entre os núcleos visitantes. Como o conjunto de atividades internas dos núcleos parece ser muito dinâmico, estabelecer esse momento para receber ou visitar outro local, sem prejuízo para ambos os locais parecer ser o principal desafio desse indicador.

5.2 Relatório de visitas de intercâmbio apresentados (R1).

Esse indicador se refere a uma análise sistemática das visitas de intercâmbio realizadas a partir do relatório padrão apresentados pelos intercambistas ao Instituto Elo. Ele se constitui com uma análise de conteúdo das observações descritas pelos intercambistas. Nesse sentido, o principal esforço do Instituto Elo foi constituir um referencial básico de observações para os intercambistas, denominado de roteiro de visitas de intercâmbio. Assim, essas visitas teriam um mínimo de produtividade do ponto de vista do levantamento de informações sistemáticas. Até o presente momento, os resultados têm sido satisfatórios, principalmente para as equipes técnicas.

Esta ação faz-se necessário aproveitar o produto delas oferecido, tendo em vista pontuações importantes feitas pelos intercambistas sobre as visitas. Têm práticas de núcleos que merecem ser discutidas e contextualizadas em coletivo. Um bom espaço para estas discussões são as capacitações metodológicas. E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

uma iniciativa que pode ser praticada pela equipe de monitoramento juntamente com as diretorias e coordenações dos programas.

Importante ressaltar que, uma vez estabelecido com o técnico intercambista a visita ao núcleo, ambos devem ser devidamente orientados e avisados da ação, para que não ocorra a visita do intercambista em núcleos, os quais não estão preparados para recebê-los.

5.3 Plano de Metas elaborado (P4).

O plano de metas se constitui como um instrumento de acompanhamento e avaliação de cada Núcleo de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais. Como o Instituto Elo não têm a prerrogativa de trabalhar diretamente com as metodologias dos programas, ele se constitui apenas como um documento de avaliação administrativa. Nesse sentido, o principal desafio enfrentado se refere ao conteúdo desse instrumento. A execução da meta foi realizada com plenitude. Entretanto, na tentativa de aprimorar esse mecanismo de monitoramento, seria necessário estabelecer discussões mais sistemáticas entre o Instituto Elo e a Superintendência de Prevenção à Criminalidade.

A Superintendência de Prevenção à Criminalidade tem o total interesse em potencializar as ações referentes ao monitoramento, tanto que questionamentos a cerca do conteúdo dos relatórios de monitoramento são bastante explorados. No mês de junho de 2008, a SPEC esteve em reunião com a equipe de monitoramento do Instituto Elo para discutir o conteúdo destes relatórios, tanto que, houve uma significativa remodelação nos mesmos.

5.4 Visitas para acompanhamento do plano de melhorias realizadas (V2).

A principal dificuldade encontrada para a realização das visitas de acompanhamento do Plano de Melhorias foi conciliar as visitas com a agenda do Núcleo e dos técnicos. Encontramos algumas resistências por parte dos técnicos que foram sanadas com a reunião geral que foi realizada em cada Núcleo com todos os técnicos do quadro de funcionários do mesmo.

5.5 Relatórios de análise dos números de atendimentos apresentados.

Os relatórios de análise dos números de atendimentos têm como fonte os dados dos programas aos quais os Instituto Elo têm acesso. Conforme descrito em cada indicador, a principal dificuldade se refere ao conjunto restrito de dados de cada programa disponíveis para análise. Dessa forma, o que foi realizado no primeiro trimestre foi uma análise exaustiva de cada indicador.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

A análise de dados deve ser uma prática da equipe de monitoramento, juntamente com as diretorias e coordenações de programas, no sentido de aproveitar melhor os dados. É um momento importante para a integração do Instituto Elo e SPEC, até mesmo para que qualifique melhor a ação.

5.6 Relatórios de supervisão metodológica apresentados.

No que se refere aos indicadores de processo, a composição de relatórios de supervisão metodológica constitui uma novidade no Programa de Trabalho do Instituto Elo para 2008. Nesse sentido, estabelecer um modelo padrão de relatório se constitui o principal desafio para o próximo período avaliatório.

O relatório apresentado contextualiza um pouco as atividades dos supervisores no seu cotidiano e apontam os avanços e dificuldades enfrentadas para a implementação das metodologias, quanto dos desmembramentos dos trabalhos nos núcleos.

É importante salientar que é um instrumento importante para o Instituto conhecer melhor esta dinâmica e discutir com supervisores e diretorias o alcance de algumas diretrizes, no que tange a ações vinculadas aos núcleos de prevenção.

5.7 Peso dos Indicadores de atendimento

Conforme descreve o programa de trabalho acordado entre a OSCIP Instituto Elo e a Secretaria de Estado de Defesa Social, os indicadores de resultados referentes à área “Beneficiários atendidos pelos programas de prevenção à criminalidade” têm peso três conforme descreve o quadro de indicadores de resultado apresentado na página 04 do relatório trimestral referente à fevereiro-abril de 2008.

No entanto, devido a um erro material, ou seja, de digitação, no “Quadro de metas referentes aos atendimentos dos programas de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais definidas pelo projeto estruturador 2008” que se constitui apenas num desdobramento dos indicadores presentes também no quadro anterior, a esses indicadores foram determinados pesos 1,5.

Como o objetivo de sanar essa ambigüidade, conforme acordo entre os órgãos parceiros e a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, em reunião realizada no dia 24/06/2008, ficou acordado que o segundo quadro receberia o nome de “Desdobramentos das metas referentes aos atendimentos dos programas de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais definidas pelo projeto estruturador 2008” e que nele não haveria peso.

Cabe ressaltar que na avaliação do cumprimento desse indicador contida no relatório trimestral já citado, eles continuam com o peso original, ou seja, peso três. Da mesma forma, para o quadro de ações estruturantes, presente na página 05 do relatório mencionado também foram retirados os pesos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

5.8 Justificativa da Mudança do trimestre da Capacitação Geral.

Conforme prevê o “Quadro de Indicadores de Processo” incluído no programa de Trabalho da OSCIP Instituto Elo para o ano de 2008, o indicador denominado de “Capacitação geral para técnicos e gestores realizada” têm determinado como período de execução o terceiro trimestre do ano de 2008.

Na tentativa de aprimorar e fomentar as reflexões teóricas e empíricas acerca dos programas de prevenção à criminalidade do Estado de Minas Gerais, o Instituto Elo têm feito contatos sistemáticos com os grandes estudiosos dessa área. Dessa forma, na tentativa de trazer para esse evento o Sociólogo Loic Wacquant, um dos maiores estudiosos contemporâneo do tema e professor da Universidade de Berkeley, ficou acordo entre os órgãos parceiros e a SEPLAG – Secretaria de Planejamento e Gestão, que a execução desse indicador poderá ser realizado no último trimestre de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

DESDOBRAMENTO DAS METAS REFERENTES AOS ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFINIDAS PELO PROJETO ESTURTURADOR 2008															
Áreas relacionadas	Indicadores de Resultado	Peso	Unidade	Metas											
				Meta fev/08 a abr/08		Meta mai/08 a jul/08		Meta ago/08 a out/08		Meta nov/08 a jan/09		Meta			
				Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	Val or per odo	TOT	
I	1.1	-	Unidade	5.500	5.500	3.830	9.330	3.830	13.160	3.840	17.000	17.000	17.0		
	1.2	-	Unidade	1.900	1.900	2.100	4.000	2.300	6.300	1.200	7.500	7.500	7.50		
	1.3	-	Unidade	250	250	350	600	350	950	250	1.200	1.200	1.20		

QUADRO DE AÇÕES ESTRUTURANTES													
Áreas relacionadas	Ações Estruturantes	Unidade	Peso	Metas									
				Meta fev/08 a abr/08	Meta mai/08 a jul/08	Meta ago/08 a out/08	Meta nov/08 a jan/09	Meta	Meta	Meta	TOTA		
I	1.1	Unidade	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1
	1.2	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	1.3	Unidade	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
	1.4	Unidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

6 – PARECER DA COMISSÃO EM RELAÇÃO ÀS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA OSCIP

Tendo em vista às justificativas apresentadas, a Comissão de Avaliação entende que as mesmas estão coerentes e que entre os itens justificados, podemos ressaltar à justificativa relacionadas meta de número de atendimentos dos Programas de Prevenção.

Segundo o Instituto, a análise das metas pactuadas não atingidas exige tanto do Órgão Estatal Parceiro quanto da OSCIP uma reflexão acerca das formas de atuação de cada parceiro no desenvolvimento da política de prevenção. O Órgão Estatal Parceiro estipulou metas de atendimento a partir de determinados procedimentos metodológicos, contudo, precisou efetuar alterações metodológicas, o que impactou negativamente no cumprimento das metas acordadas.

O Órgão Estatal parceiro, por sua vez, justifica a necessidade de reformulações na metodologia dos programas, o que refletirá, possivelmente, no número de atendimentos. Esta prática tem como objetivo melhorar o desempenho da política, podendo refletir positivamente nos próximos trimestres, inclusive no desempenho da OSCIP.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

7 - DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO EM ANÁLISE

ELO - INCLUSÃO E CIDADANIA						
PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A - FEVEREIRO/2008 A ABRIL/2008						
ESPECIFICAÇÃO DAS DESPESAS			FEVEREIRO/2008	MARÇO/2008	ABRIL/2008	TOTAL CUSTOS
GP	COD. REDUZIDO	NOMENCLATURA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	1º TRIMESTRE /2008
3	3	TOTAL DAS DESPESAS	645.507,88	668.794,19	804.209,36	2.118.511,43
3	3.1.001	DESPESAS OPERACIONAIS	32.487,60	41.482,72	77.331,79	151.302,11
3	3.1.001.0001	ASSINATURAS JORNAIS E REVISTAS	-	267,50	43,90	311,40
3	3.1.001.0002	MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	-	-	-
3	3.1.001.0003	SERVICOS DE TAXI E DESLOCAMENTO	296,10	171,60	478,90	946,60
3	3.1.001.0004	CORREIOS E TELEGRAFOS	889,75	852,55	898,70	2.641,00
3	3.1.001.0005	DIARIAS E VIAGENS	160,00	960,00	8.000,00	9.120,00
3	3.1.001.0006	TELEFONE	1.023,60	978,05	1.026,04	3.027,69
3	3.1.001.0007	SERVICOS DE MOTOBOY	-	-	-	-
3	3.1.001.0008	SERVICOS TOMADOS PESSOA FISICA	5.359,38	3.575,00	12.113,26	21.047,64
3	3.1.001.0009	SERVICOS TOMADOS PESSOA JURIDICA	3.023,62	15.476,05	20.778,62	39.278,29
3	3.1.001.0010	AGUA	-	-	-	-
3	3.1.001.0011	ENERGIA ELETRICA	878,16	837,57	1.096,58	2.812,31
3	3.1.001.0012	ALUGUEL DE BENS IMOVEIS	1.150,00	2.275,00	2.275,00	5.700,00
3	3.1.001.0013	ASSOCIACOES DE CLASSE	-	-	-	-
3	3.1.001.0014	MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-	-	-	-
3	3.1.001.0015	MANUTENCAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	-	-	-	-
3	3.1.001.0016	MANUTENÇÃO E REPAROS	47,80	583,05	317,20	948,05
3	3.1.001.0017	MATERIAL DE COPA E COZINHA	154,50	387,98	311,44	853,92
3	3.1.001.0018	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-
3	3.1.001.0019	MATERIAL DE ESCRITORIO	669,43	382,89	1.033,18	2.085,50
3	3.1.001.0020	CONSERVACAO E LIMPEZA	-	-	-	-
3	3.1.001.0021	SELECAO E CAPACITACAO	-	-	-	-
3	3.1.001.0022	LANCHES E REFEICAO	665,23	255,94	875,36	1.796,53
3	3.1.001.0023	INTERNET	29,00	59,00	59,00	147,00
3	3.1.001.0024	CONDOMINIO	858,00	1.620,98	1.668,90	4.147,88
3	3.1.001.0025	MULTA E JUROS	352,56	16,79	18,95	388,30
3	3.1.001.0026	MULTAS DE TRANSITO	-	-	-	-
3	3.1.001.0027	TAXAS FEDERAIS	-	-	-	-
3	3.1.001.0028	TAXAS ESTADUAIS	995,66	-	246,83	1.242,49
3	3.1.001.0029	TAXAS MUNICIPAIS	9,20	9,20	6,90	25,30
3	3.1.001.0030	OUTRAS TAXAS	-	-	60,00	60,00
3	3.1.001.0031	HONORARIOS CONTABEIS	7.767,67	3.727,36	3.883,36	15.378,39
3	3.1.001.0032	HONORARIOS ADVOCATICIOS	-	-	-	-
3	3.1.001.0033	CARTORIO	259,09	-	-	259,09
3	3.1.001.0034	CPMF	-	-	-	-
3	3.1.001.0035	TARIFAS BANCARIAS	1.508,45	1.583,36	2.870,09	5.961,90
3	3.1.001.0036	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO	3.126,93	3.139,53	3.325,80	9.592,26
3	3.1.001.0037	CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL	-	-	-	-
3	3.1.001.0038	INSTALACOES	-	-	-	-
3	3.1.001.0039	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	-	430,00	430,00
3	3.1.001.0040	HOSPEDAGEM	-	980,00	4.753,53	5.733,53
3	3.1.001.0041	IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL - IPTU	209,00	393,35	393,35	995,70
3	3.1.001.0042	ALUGUEL DE BENS MOVEIS	-	-	-	-
3	3.1.001.0043	IMOBILIZACAO - BENS DE PEQUENO VALOR	-	81,00	-	81,00
3	3.1.001.0044	IOF	252,51	459,07	840,76	1.552,34
3	3.1.001.0045	PASSAGENS AERAS / RODOVIARIAS	2.181,96	1.789,90	8.906,14	12.878,00
3	3.1.001.0046	PUBLICIDADE	620,00	620,00	620,00	1.860,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

3	3.1.002	DESPESAS COM PESSOAL	613.020,28	627.311,47	726.877,57	1.967.209,32
3	3.1.002.0001	SALARIOS E ORDENADOS	296.778,52	293.770,27	305.924,23	896.473,02
3	3.1.002.0002	FERIAS	26.849,14	30.407,13	36.393,71	93.649,98
3	3.1.002.0003	13º SALARIO	25.828,63	24.949,32	26.279,55	77.057,50
3	3.1.002.0004	GRATIFICACOES	-	-	-	-
3	3.1.002.0005	INSS	98.157,65	98.711,08	100.866,40	297.735,13
3	3.1.002.0006	FGTS	28.895,02	29.088,64	30.203,79	88.187,45
3	3.1.002.0007	BOLSA 'ESTAGIO	68.526,00	67.873,00	70.106,00	206.505,00
3	3.1.002.0008	ASSISTENCIA MEDICA	18.063,12	17.746,80	18.555,04	54.364,96
3	3.1.002.0009	VALE TRANSPORTE	18.378,29	20.687,04	23.038,83	62.104,16
3	3.1.002.0010	SEGURO PESSOAL	1.613,30	1.743,84	1.338,17	4.695,31
3	3.1.002.0011	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - EPI	-	-	-	-
3	3.1.002.0012	VALE REFEICAO	11.350,00	35.350,00	101.490,00	148.190,00
3	3.1.002.0013	FGTS - MULTA RESCISORIA	2.008,88	2.944,11	4.352,99	9.305,98
3	3.1.002.0014	AVISO PREVIO	2.822,60	1.240,24	5.528,86	9.591,70
3	3.1.002.0015	INDENIZACOES CLT	-	-	-	-
3	3.1.002.0016	DESPESAS C/ BOLSA DE ESTUDOS	1.950,00	2.800,00	2.800,00	7.550,00
3	3.1.002.0017	UNIFORMES	-	-	-	-
3	3.1.002.0018	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL CCT 2007	11.799,13	-	-	11.799,13
4	4	RECEITAS	(20.609,79)	(15.164,15)	(2.826.260,96)	(2.862.034,90)
3	4.1.001	RECURSO A SER APLICADO POR PROJETO	-	-	(2.816.945,04)	(2.816.945,04)
3	4.1.001.0001	RECURSO PROJETO - FICA VIVO	-	-	(1.347.309,23)	(1.347.309,23)
4	4.1.001.0002	RECURSO PROJETO - MEDIACAO	-	-	(223.842,24)	(223.842,24)
4	4.1.001.0003	RECURSO PROJETO - CEAPA / EGRESSO	-	-	(969.983,00)	(969.983,00)
4	4.1.001.0004	RECURSO PROJETO - PROTECAO	-	-	(275.810,57)	(275.810,57)
3	4.1.002	RECEITA FINANCEIRA OBTIDA POR PROJETO	(24.584,57)	(20.216,41)	(23.430,92)	(68.231,90)
3	4.1.002.0001	RECEITA FINANCEIRA PROJETO - FICA VIVO	(12.002,93)	(9.870,26)	(11.683,16)	(33.556,35)
4	4.1.002.0002	RECEITA FINANCEIRA PROJETO - MEDIACAO	(1.994,17)	(1.639,85)	(1.941,04)	(5.575,06)
4	4.1.002.0003	RECEITA FINANCEIRA PROJETO - CEAPA / EGRESSO	(8.641,40)	(7.106,01)	(8.411,18)	(24.158,59)
4	4.1.002.0004	RECEITA FINANCEIRA PROJETO - PROTECAO	(1.946,07)	(1.600,29)	(1.395,54)	(4.941,90)
4	4.1.001	RECURSO A SER APLICADO POR PROJETO	3.974,78	5.052,26	14.115,00	23.142,04
4	4.1.003.0001	(-) IRRF S/REND. APLICACAO - FICA VIVO	1.940,61	2.466,67	7.038,04	11.445,32
4	4.1.003.0002	(-) IRRF S/REND. APLICACAO - MEDIACAO	322,41	409,81	1.169,30	1.901,52
4	4.1.003.0003	(-) IRRF S/REND. APLICACAO - CEAPA/EGRESSO	1.397,12	1.775,85	5.066,97	8.239,94
4	4.1.003.0004	(-) IRRF S/REND. APLICACAO - PROTECAO	314,64	399,93	840,69	1.555,26
SUPERAVIT APURADO NO 1º TRIMESTRE DE 2008			(624.898,09)	(653.630,04)	2.022.051,60	743.523,47

8 – PARECER DA COMISSÃO ACERCA DAS RECEITAS E DESPESAS APRESENTADAS

A Comissão observou os demonstrativos registrados no relatório gerencial e concluiu que, aparentemente, os gastos estão coerentes com as ações realizadas neste período avaliatório e com o objeto do Termo de Parceria. A Comissão não solicitou a apresentação de comprovantes sobre os gastos do período, pois entende-se que esta é uma responsabilidade do Órgão Estatal Parceiro, que é o repassador de recursos. Tendo em vista que a OSCIP disponibiliza todos os comprovantes para consulta na sede da entidade, a Comissão entende que o OEP deve fazer a conferência desses documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Prevenção à Criminalidade

9. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Recomendamos que a OSCIP Elo Inclusão e Cidadania compartilhe de suas decisões relacionadas à Política de Prevenção à Criminalidade constantemente com a Superintendência de Prevenção, como também participe dos fóruns de discussões disponíveis, para um maior e melhor entendimento das ações da política. Faz-se necessário também um melhor entendimento dos empregados do Instituto sobre a política de prevenção, no sentido de melhor integrar as informações.

Faz-se necessário, por parte do Órgão Estatal Parceiro, definir um representante do Setor Financeiro, para acompanhamento da prestação de contas, desenvolvida pela OSCIP.

10. COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A OSCIP Elo Inclusão e Cidadania apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período avaliatório em questão.

11. CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta comissão se manifesta favorável ao repasse do próximo trimestre.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2008.

Fabiana de Lima Leite
Superintendente de Prevenção à Criminalidade

Fabrício Simão da Cunha Araújo
Conselho Estadual de Defesa Social
Kris Brettas Oliveira
Elo Inclusão e Cidadania
Renata Anício Bernardo
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão